

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Ope. das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun-Pessoa Jurídica.
Valor Mensal (1ª a 35ª parcela): R\$ 1.701,83
Valor Mensal (36ª parcela): R\$ 1.701,95
Valor Total: R\$ 61.266,00
Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT.
IBM Brasil - 33.372.251/0126-77 Software
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Ope. das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun-Pessoa Jurídica.
Valor Mensal (1ª a 36ª parcela): R\$ 2.049,72
Valor Total: R\$ 73.789,92
Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 1258758**APOSTILAMENTO N.º 100/2025/SEFA.****CONTRATO Nº 024/2023****PROCESSO: N.º 2025/3471131 /PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa BEL CAFÉ LOCAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.927.703/0001-62.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas
Natureza: 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Valor Total: R\$383.000,00
Fonte de Recursos: 01759000076-003245- FIPAT.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, III, da Lei 14.133/2021.
DATA DO APOSTILAMENTO: 21/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1258730**APOSTILAMENTO N.º 101/2025/SEFA****CONTRATO Nº 030/2024/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/3468816/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº. 05.054.903/0001-79 e PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA .
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Climatização com tecnologia VRF modelo DVM-S, marca Samsung e sistema de renovação d ar ventilador S&P/otam com duto MPU, para todos os ambientes de trabalho do prédio da Central de Serviços da SEFA/CERAT Belém.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub - função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Valor total: R\$ 130.344,52
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.
DATA DO APOSTILAMENTO: 21/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1258733**APOSTILAMENTO N.º 102/2025/SEFA****CONTRATO Nº 043/2024/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/3452683/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e BANCO BRADESCO S/A.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais por meio de DAE.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato. Conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tribu-

tária do Pará. Função: 04 - Administração
Sub - função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 320.000,00
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.
DATA DO APOSTILAMENTO: 21/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1258735**APOSTILAMENTO N.º 103/2025/SEFA.****CONTRATO Nº 028/2021/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/3449626/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e ALAIR PEREIRA DE MELO.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, localizado na BR-222 S/N na cidade de Marabá/PA para instalação e funcionamento da UECOMT Ponte do Rio Tocantins.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no 3º Quadrimestre de 2025, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Valor mês: R\$ 12.153,39
Valor (set a dez/2025): R\$ 48.613,56
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 21/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1258738**APOSTILAMENTO N.º 098/2024/SEFA****CONTRATO Nº 030/2025/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/3458782/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e PREMIER SOLUTION LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços comuns de engenharia para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub - função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 4.000.000,00
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.
DATA DO APOSTILAMENTO: 21/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1258264**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº2786, 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/3459545-RESOLVE: CONCEDER a servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JÚNIOR cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº 0200664202, portadora do CPF nº*.270.252-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00(três mil e reais)
33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- ABA-ETETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior.
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1258324